PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 496/2016

Pompeia, 3 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 433/2016, com referência ao Requerimento nº 228/2016, de autoria do nobre Vereador **MARCIO ROGÉRIO CAFFER** e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu Júnior, vimos informar que o pagamento do tíquete-alimentação aos servidores municipais é efetuado de acordo com a legislação vigente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado.

Pompeia,

13 JUN 2016

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia

13 JUN 2016

Recebido